



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 643 de 27 de Abril de 1994

"Declara de utilidade Pública o Centro
Comunitário Rural do Bairro Sertão do
Cantagalo"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais em sessão ordinária aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Bairro Sertão do Cantagalo, com sede neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 27 de Abril de 1994


Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal